



### Projeto de Lei nº 1423/2023

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação de Dotação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 12.179,17 (doze mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos)

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001.20.606.0015.1.300.	CONV. EST. Nº 438/PGE-2022-SEAGRI - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
191 - 3.3.30.93.00.00 17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.441,06
192 - 3.3.30.93.00.00 27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.738,11
<b>Total Suplementação:</b>			<b>12.179,17</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

#### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001.20.606.0015.1.300.	CONV. EST. Nº 438/PGE-2022-SEAGRI - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
168 - 4.4.90.52.00.00 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.441,06
167 - 4.4.90.52.00.00 27010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.738,11
<b>Total Redução:</b>			<b>12.179,17</b>





**Exercício 2023**

Page 2 of 3

**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 20/12/2023.

---

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**





**Exercício 2023**

Page 3 of 3

**Projeto de Lei nº 1423/2023**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

Atenciosamente

---

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D  
OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



**Mensagem de Lei nº. 1013/2023 de 21 de dezembro de 2023.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1423/2023** que “**Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação – R\$ 12.179,17 – SEMAP e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de devolução de saldo referente ao Termo de Convênio nº 438/PGE/2022/SEAGRI cujo objeto foi a aquisição de implementos agrícolas, saldos esses referentes à economia gerada por conta do certame licitatório.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 21 de dezembro de 2023.

***Sidney Borges de Oliveira***  
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

